

**TRABALHO E REGIÃO DA 44: BREVE ANÁLISE ONTOLÓGICA
DA CATEGORIA E SUA APLICAÇÃO NO POLO DE MODA EM
GOIÂNIA**

**THE WORK AND “REGIÃO DA 44”: A BRIEF ONTOLOGICAL
ANALYSIS OF THE CATEGORY AND ITS APPLICATION IN
THE FASHION POLE IN GOIÂNIA**

**TRABAJO Y “REGIÃO DA 44”: UN BREVE ANÁLISIS
ONTOLÓGICO DE LA CATEGORIA Y SU APLICACIÓN EM EL
POLO DE LA MODA EM GOIÂNIA**

Leticya Sousa Correa¹
leticyacorrea2468@gmail.com

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar ontologicamente a categoria trabalho ao longo dos tempos e sua relação imbricada com o capitalismo. Para além da categoria, busca-se compreender as novas relações de trabalho presentes no Polo de Moda da 44, em Goiânia, associadas aos padrões da globalização. Do ponto de vista metodológico, a pesquisa conta com revisão bibliográfica de teóricos sobre o trabalho, do capital, da divisão sexual do trabalho, da informalidade e precarização. Os resultados apontam para uma disforia em relação do trabalho que se torna alienado e estranho à natureza do ser social, além do crescimento da informalidade e precarização, perda de direitos e hierarquização do trabalho, em que a mulher ocupa as esferas mais baixas.

Palavras-chave: Categoria ontológica. Trabalho. Região da 44. Informalidade.

Abstract

The objective of the article is to analyze ontologically the category of work over time and its intertwined relation with capitalism. Beyond the category, we seek to understand the new work relationships present in the Polo de Moda da 44, in Goiânia, associated with the patterns of globalization. From a methodological point of view, the research has a bibliographic review anchored in theorists that deal with work, the sexual division of labor, and precariousness. The results point to dysphoria concerning work that becomes alienated and alien to the nature of the social being, in addition to the growth of informality and precariousness, loss of rights and hierarchy of work, in which women occupy the lowest spheres.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), Instituto de Estudos Socioambientais (IESA), Universidade Federal de Goiás (UFG) Câmpus Goiânia – GO.

Keywords: Ontological category. Work. Região da 44. Informality.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo analizar ontológicamente la categoría de trabajo en el tiempo y su relación entrelazada con el capitalismo. Además de la categoría, buscamos comprender las nuevas relaciones de trabajo presentes en el Polo de Moda da 44, en Goiânia, asociadas a los patrones de la globalización. Desde un punto de vista metodológico, la investigación cuenta con una revisión bibliográfica de teóricos sobre el trabajo, el capital, la división sexual del trabajo, la informalidad y la precariedad. Los resultados apuntan a una disforia en relación al trabajo que se vuelve alienado y ajeno a la naturaleza del ser social, además del crecimiento de la informalidad y la precariedad, pérdida de derechos y jerarquía del trabajo, em el que las mujeres ocupan las esferas más bajas.

Palabras clave: Categoría ontológica. Trabajo. Região da 44. Informalidad.

INTRODUÇÃO

A categoria ontológica trabalho representa aquilo de mais natural e intrínseco que possuímos, sendo praticamente impossível analisar o ser social sem analisar o trabalho realidade. Nesse sentido, é através do trabalho que o homem materializa sua existência, articulado com a natureza (LUKÁCS, 2012). Sendo assim, o trabalho faz parte da humanização do homem, o que torna esta categoria ontológica tão relevante para este estudo.

Para atribuir um sentido palpável nas relações humanas com o trabalho, a evolução do capitalismo, a globalização e as relações de gênero, fez-se nesse trabalho uma análise da categoria ontológica aplicada no Polo de Moda de 44, localizado em Goiânia e que apresenta intensa dinâmica social e econômica.

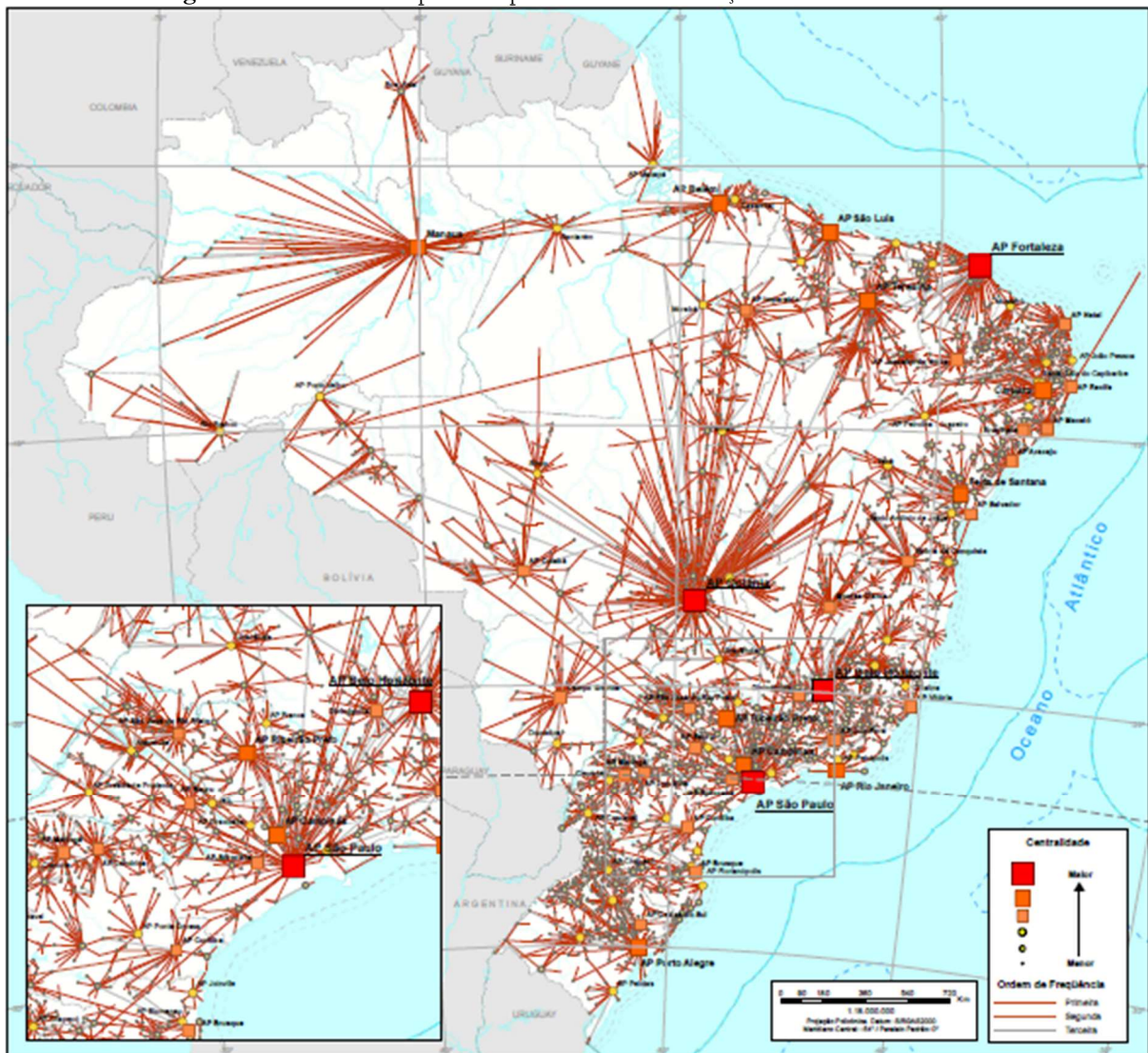
Portanto, o objetivo desta pesquisa gira em torno de analisar o trabalho em uma perspectiva histórica e abrangente, que contempla desde sua etimologia, sua relação com o capitalismo e atual fase do sistema de acumulação flexível e as complexas divisões sociais e sexuais do trabalho, estritamente aplicadas ao referido polo de moda em Goiânia.

Do ponto de vista metodológico, o trabalho contou com uma revisão bibliográfica acerca de teóricos do capital, do trabalho, da Região da 44 e das relações trabalhistas de gênero. O artigo está estruturado em três partes principais, em que a primeira faz uma reconstrução teórica da categoria ontológica trabalho, o capital e o assalariamento. A segunda parte contempla uma análise acerca do trabalho na Região da 44 à luz da globalização e, por fim, uma breve arguição sobre a divisão sexual do trabalho no ramo do setor têxtil, baseado nos estudos de Silva (2017).

TRABALHO: CATEGORIA ONTOLÓGICA SEM A QUAL NÃO EXISTIMOS

O Polo de Moda da Rua 44, localizado no Setor Norte Ferroviário, em Goiânia, é fruto de uma expansão do comércio varejista e atacadista do setor de vestuário e calçados. Tal expansão é percebida ao analisarmos a expressão da Feira Hippie em escala nacional, que proporcionou o crescimento da região e levou a capital goiana ao topo dos destinos de deslocamentos para compras de tais artigos (IBGE, REGIC, 2018).

Figura 1. Deslocamentos para compras de vestuário e calçados - Brasil – 2018



Fonte: IBGE, REGIC, 2018.

Desta maneira, a Figura 1 esmiúça que Goiânia possui uma intensa rede de influências, exercendo papel de centro de comando no deslocamento para compras de vestuário e calçados em todo o Brasil (REGIC, 2018, p. 87). Nesse sentido, Goiânia polariza 161 cidades brasileiras e sua influência vai para além do estado de Goiás. A Região da 44 apresenta uma intensa organização que vai além do seu município de origem, gerando fluxos de capitais, pessoas, mercadorias e serviços de diferentes âmbitos, movimentando a economia e reforçando sua centralidade.

Quando mencionamos o crescimento comercial e territorial, a destacar as redes, desse fenômeno que recebe o nome popular de “Região da 44”, não é possível ignorar a categoria fundamental que possibilitou tamanha expansão, o trabalho. Nesse sentido, buscase nesse artigo categorizar o trabalho de acordo com alguns teóricos da área e relacionar essa categoria com a Região da 44, a fim de compreender como esse fenômeno se relaciona com o capitalismo.

Primeiramente, é preciso compreender o significado do trabalho. Esse conceito perpassa diversas nuances em escala social, econômica, filosófica e linguística. Se para a sociedade o trabalho dignifica o homem, a origem do termo não é tão digna. Trabalho, do latim *tripalium*, remete ao instrumento formado por três estacas de madeira utilizado para torturar os escravizados. Desde esses tempos remotos, o termo remete ao fardo e sofrimento. No entanto, também pode se referir ao mesmo instrumento, mas com a finalidade de esfiapar o milho e o trigo (ALBORNOZ, 1986).

O dicionário Michaelis On-line (2022) define trabalho, em primeiro lugar, como “conjunto de atividades produtivas ou intelectuais exercidas pelo homem para gerar uma utilidade alcançar determinado fim”, sendo assim, existe uma noção de esforço e criação. Partindo desse ponto, entende-se que o trabalho está relacionado aos esforços premeditados e planejados do homem que serão encaminhados para um fim, o resultado (ALBORNOZ, 1986).

Marx (2013), propõe que o trabalho é a categoria ontológica sem a qual não existimos, ou seja, é o processo pelo qual a sociedade se produz (reproduz) e transforma a natureza, com isso, transformando a si mesma. Do ponto de vista ontológico, Marx (2013) argumenta que o que difere o trabalho de outras atividades naturais que definem o homem como ser social, é a capacidade de idealizar o fim (resultado) antes de sua realização (processo), e que somente se realiza com o esforço.

Para Lukács (2012), o trabalho é a única categoria ontológica intermediária por justamente destacar a relação orgânica e inorgânica entre homem e natureza, diferentemente de outras categorias ontológicas que possuem, em sua essência, o caráter social puro, afinal, as categorias ontológicas definem o ser social. Sendo assim, o trabalho é a origem da humanização do homem.

Sobre isso, Pereira (2014) elucidada:

Partindo de Marx e balizado por Lukács, consideramos que a história humana objetiva-se mediante o ato de produção de sua existência material, que se realiza pelo trabalho. Nisso, Marx posicionou a base do desenvolvimento histórico dos homens. O mundo objetivo é, em primeira instância, produzido pelo trabalho. Ele é a categoria fundante do ser social, pois sobre a natureza o homem imprimiu sua vontade realizando a si mesmo através do trabalho, afastando das barreiras naturais e fundando a sociedade humana. (PEREIRA, 2014, p. 3).

Ao relacionarmos trabalho e capitalismo, os valores se modificam e a nobreza do trabalho passa a ser explorada pelo capital, que tem em seu cerne, o assalariamento. O assalariamento garante a existência e manutenção do modo de produção capitalista. A mera existência de uma “recompensa” que não seja o resultado em si próprio, a permanência de classes sociais e uma “cadeia social” estabelecida já demonstra a violência e a exploração deste sistema, além de reforçar o sentido de fardo por trás do trabalho.

O trabalho é condição necessária para a existência humana enquanto ser social. Nesse sentido, é apenas pelo trabalho não alienado que a sociedade alcança sua autorrealização (MARX, 2004 *apud* SANTOS, 2015). E o que isso quer dizer? Quer dizer que o trabalho no capitalismo, influenciado por um ganho e a manutenção de classes sociais hierárquicas supõe o inverso: o trabalho alienado, explorado pelos detentores da riqueza, criação de um estranhamento ao trabalho pelo homem, negando-lhe sua humanidade, sua essência humana e promovendo ao trabalhador um processo de (des)identidade (THOMAZ JÚNIOR, 2012).

Desse modo, ainda analisando a perspectiva ontológica do trabalho enquanto central na constituição do ser social e destacando o processo de alienação, Offe (1989) e Habermas (1987) questionam a centralidade do trabalho nessa situação de crise do mundo do trabalho. No entanto, Thomaz Júnior (2012) afirma que, na verdade, não é o trabalho que está acabando, e sim o emprego que está instável e insatisfatório, o que está acontecendo é uma precarização do trabalho, perda dos direitos trabalhistas e previdenciários e consequente desumanização.

Portanto, é nesse sentido que Santos (2012) traz que é quase inevitável a confusão entre as mudanças históricas da categoria ontológica e a crise do trabalho no capitalismo, alegando que não houve declínio de sua centralidade na humanidade, mas sim que o trabalho assalariado compõe um agente de alienação e estranhamento.

Trabalhando a evolução do capitalismo e a exploração do trabalho, enfatizando o trabalho alienado, Dobb (1983) argumenta que o capitalismo se apresenta como uma rede de interesses, tanto na esfera social quanto econômica e política, em que o trabalhador se encontra na posição de reconhecer o seu contrato de subsistência, assumindo um *modus operandi* que regula o capital.

A respeito da origem dessa acumulação do capital, o autor traz a queda do feudalismo e transição para o capitalismo, a criação de ofícios, a Divisão Social do Trabalho, o assalariamento, busca incessante pelo lucro, a necessidade de transformar tudo em mercadoria e especialmente a força de trabalho como mercadoria, baseado em Marx.

Dobb (1983) exemplifica a relação do trabalho alienado com o capitalismo quando cita os mestres de ofícios da Idade Média, futuros produtores diretos do capital. Os donos das terras criam suas próprias oficinas e prejudicam os arrendatários que não tem alternativas senão vender sua força de trabalho e influenciando seus filhos a serem aprendizes, o que torna tudo mais fácil, pois estes serão ainda mais alienados que seus pais. Nesse sentido, a burguesia se estabelece como detentora dos meios de produção através de acordos políticos, destacando a necessidade de escassear as matérias-primas e demonstrar o poder mercantilista e capitalista, ou seja, o sistema de acumulação na realidade sempre se baseou na escassez.

Consequente ao surgimento de uma classe detentora dos meios de produção, surge o proletariado que perdeu suas fontes e busca desesperadamente novos modos de subsistência, acatando salários baixos e precarização (DOBB, 1983).

Luxemburgo (1970) traz suas considerações acerca da acumulação do capital, associando a violência e o militarismo como aliados do capitalismo ao destruírem as forças externas ao capital para agregarem ao seu sistema, subjugando classes sociais não detentoras dos meios de produção, se apropriando de suas forças laborais e assim promovendo uma autovalorização.

A autora ainda ressalta que o capitalismo tem a si mesmo como limite, ao expor a relação social de dependência à exploração do trabalho e da natureza, não encontrando limites além de sua própria expansão, passando a homogeneizar comportamentos. Nesse raciocínio, Luxemburgo (1970) descreve o movimento de acumulação do capital em suas

duas faces: interna e externa, ou seja, a forma como o capital penetra e se apodera das formas de produção, reprodução e exploração estranhas a ele para além do mercado. O capital invade e destrói qualquer faceta social.

Diante disso, Luxemburgo diz:

O capitalismo necessita, para sua própria existência e desenvolvimento, estar cercado por formas de produção não-capitalistas. Não se trata, porém, de qualquer forma. Necessita de camadas sociais não-capitalistas, como mercado para colocar sua mais-valia, como fonte de meios de produção e como reservatórios de mão-de-obra para seu sistema assalariado. O capital não pode alcançar nenhum de seus fins com formas de produção de *economia natural*. Em todas as formações de economia natural – comunidades camponesas primitivas com propriedade comum da terra, relações de servidão feudal ou outras quaisquer – o que a define é a produção em função das necessidades domésticas, e por isso mesmo não existe ou é escassa a demanda de mercadorias estrangeiras e, de modo geral, não há excedente de produtos próprios ou pelo menos nenhuma necessidade premente de dar saída à produtos excedentes. (Luxemburgo, 1970, p. 317).

Com base no que foi analisado, chegamos à compreensão de que é o trabalho, em suas dimensões estranhadas, ao estruturar o capital, desestrutura a sociedade em sua humanidade, sendo assim, é também o trabalho, em suas dimensões histórico-ontológicas, que estrutura a humanidade que irá desestruturar o capital através da emancipação humana (ENGELS, 2010).

Quando pensamos no trabalho na Região da 44, percebemos uma nova forma de organização do trabalho ditada por uma reestruturação do sistema de acumulação do capital, a globalização, marcando uma fase de flexibilização, informalidade e precarização já percebida por Thomaz Júnior (2012). Este ponto será abordado com mais singularidade nos tópicos seguintes ao relacionarmos a temática com o recorte geográfico em questão, a Região da 44.

A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA REGIÃO DA 44 À LUZ DA GLOBALIZAÇÃO

Afinal, do que se trata a Região da 44? Em que consiste esse fenômeno comercial? Qual sua relevância para o cenário das confecções em Goiás e no Brasil? Antes de caracterizar nosso recorte espacial e objeto desta pesquisa, é preciso falar sobre a Feira Hippie, considerada matriarcal para o surgimento e expansão desta aglomeração comercial.

A Feira Hippie é o motor principal para surgimento da Região da 44. Em 1969 houve

a inauguração da feira no Parque Mutirama, se deslocou para a Avenida Goiás, mudou-se para a Praça Cívica, retornou à Avenida Goiás e atualmente se encontra na Praça do Trabalhador, onde se consolidou em 1995 a partir do Decreto nº 2505 de 25 de setembro de 1995 (MAIA; COELHO, 1997). Muitos foram os fatores que impulsionaram tais deslocamentos, como o crescimento da informalidade por parte de camelôs, demanda por espaço para expansão, mobilidade urbana, organização e segurança (MAIA; COELHO, 1997).

A fixação da feira na Praça do Trabalhador proporcionou comodidade aos clientes e aos feirantes, o espaço disponível era bem maior. Também houve a padronização da cor das lonas das barracas (azul) e distribuição das barracas por setores, 18 áreas distintas de acordo com o seguimento (MAIA; COELHO, 1997). Os seguimentos eram: alimentação, confecções, calçados, bijuterias, artesanatos, móveis e outros. Assim, os feirantes se organizavam e o fluxo era mais confortável para os clientes.

Desde a transferência da feira, o problema de mobilidade urbana no Setor central foi resolvido e a institucionalização de policiamento e fiscalização da feira minimizou ocorrências de furtos e pirataria, o que configura vantagens para clientes e expositores (MAIA; COELHO, 1997). Já nesses tempos, a Feira Hippie passou o principal centro de compras da capital goiana e atraiu milhares de visitantes de outras regiões brasileiras (SILVA, 2017).

Figura 2 - Feira Hippie em Goiânia



Fonte: Google imagens, 2022.

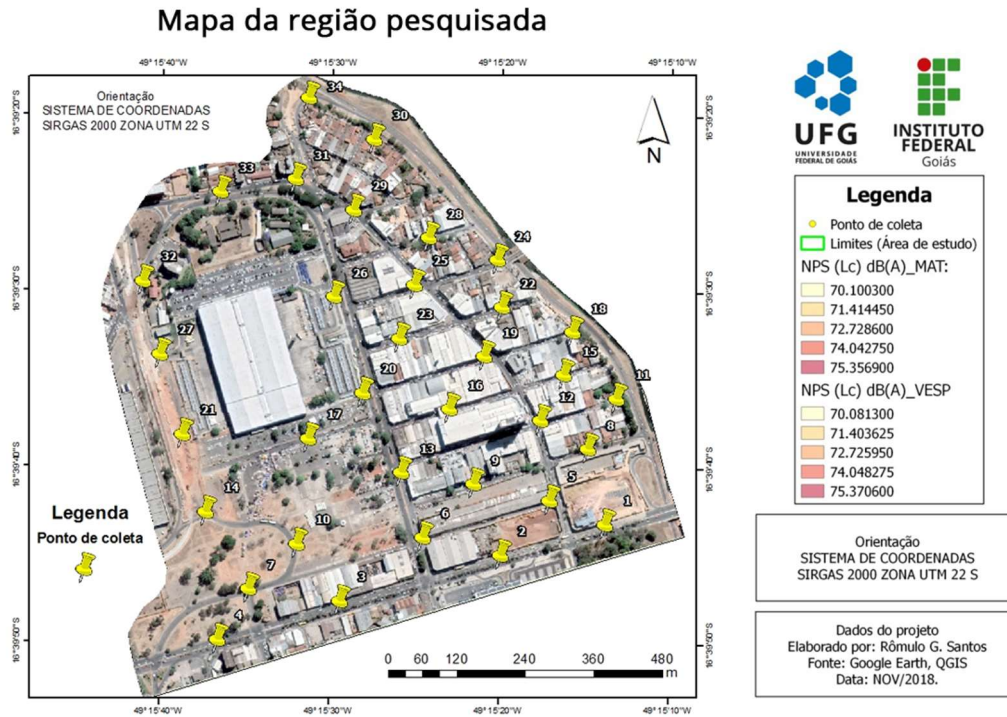
Como já é conhecido, o Setor Norte Ferroviário, antigo Setor Norte, era a princípio um bairro industrial (MOTA, 2004). A partir disso, com a expansão do comércio da Feira Hippie, antigos galpões industriais tiveram seus usos ressignificados com a incorporação de seus espaços pelos comerciantes, que passaram a utilizar esses espaços para vendas de artigos de confecção em sua maioria (SILVA, 2017).

Esses empreendimentos organizados nos antigos galpões industriais são da iniciativa privada e, obviamente, tiveram apoio do poder público. De acordo com Silva (2017), “os primeiros empreendimentos que surgiram na região da rua 44 foram: Via Contorno (2000), Shopping Imperial Center (2001), Galeria Fabri (2001), Espaço da Moda (2001), Shopping Stilo (2003) e Camelódromo Centro Oeste (2007)”, impulsionados pela rede hoteleira que oferecia maior comodidade aos sacoleiros vindos de outros estados, que chegavam cansados e sem motivação.

A Região da 44, explicada em números de acordo com a prefeitura de Goiânia, responde por mais de 15 mil pontos de venda, 150 mil empregos diretos, mobilizar uma cadeia produtiva da moda que abrange mais de 20 municípios goianos. São cerca de 200 mil turistas de compras por semana, sendo que no fim de ano este número salta para 600 mil pessoas. O ticket médio dos turistas de compras da região gira em torno de R\$ 5 mil a R\$ 8

mil, movimentando uma economia média mensal de aproximadamente 600 milhões de reais. As imagens a seguir trazem a configuração do polo de moda.

Figura 3 - Mapa da região da 44 em Goiânia (2018)



Fonte: Google Earth. Elaboração de Rômulo G. Santos.

Figura 4 - Configuração do polo de moda da Rua 44



Fonte: Prefeitura de Goiânia, 2020.

Como se não bastassem tantas transformações, a centralidade da Região da 44 passa por uma nova reconfiguração: a inauguração do maior centro de compras da região. O fenômeno do Mega Moda Shopping, inaugurado em 2011, mobilizou o processo de inovação das antigas galerias e dinamizou a economia e estrutura da região.

O Mega Moda, localizado no quarteirão entre Rua 44 e a Avenida Contorno, conta com 1300 lojas e 22.000 m², apresenta amplos corredores, diferente das galerias abarrotadas de pessoas, produtos, desordem e péssima circulação, possui ar condicionado, iluminação adequada, Wi-Fi, escada rolante, segurança privada, lanchonetes internas e uma praça de alimentação. Sua estrutura se assemelha aos shoppings de varejo e compete acirradamente com o Araguaia Shopping (SILVA, 2017).

Além disso, o sucesso do empreendimento foi tão exorbitante que os investidores – donos da varejista Novo Mundo, que possuíam galpões industriais nos arredores da Rua 44 – expandiram os negócios para além do shopping: inaugurou-se o Mega Moda Park, um empreendimento ainda mais moderno que o pioneiro; o Mini Moda, voltado ao seguimento de vestuário infantil; o Mega Moda Hotel (um dos maiores de Goiânia), para receber os turistas e o Clube de Costura, como incentivo para os interessados no mundo da moda (Revista Shopping Center, 2019). Para mais competitividade, o complexo comercial ainda

conta com uma passarela suspensa que conecta os empreendimentos.

Figura 5 - Complexo Mega Moda, composto por Mega Moda Park, Shopping, Mini Moda e Hotel



Fonte: Google Imagens, 2021.

Essas características fazem com que a sociedade envolvida na Região da 44 se aproprie mais e mais da cultura capitalista e do modo de acumulação de lucro e reprodução do capital (SILVA, 2017), indo na contramão do comércio popular e acessível que representa o Polo de moda.

Dadas essas condições, somado o desenvolvimento da região, ao capital gerado, à especialização da produção e da venda e a expansão de empreendimentos como o Complexo Mega Moda, o polo de moda da 44 foi instituído, em 2019, de acordo com a Lei nº10.320, de 17 de janeiro de 2019, como Arranjo Produtivo Local (APL) Moda Goiânia.

O APL é composto pelos seguintes elos: indústrias de confecções, estamparia, lavanderias, facções (de montagem e acabamento), lojas de confecção (varejo e atacado), fornecedores de matéria-prima (aviamentos, tecidos), representante comercial, transportadoras. Faz parte ainda do setor de confecção um grande número de prestadores de serviços não formalizados em atividades como bordados à máquina, manutenção de máquinas e equipamentos, bordadeiras e demais trabalhos manuais (MDIC, 2006). A integração e a interação entre os diferentes elos constituem elementos fundamentais para o funcionamento e a organização da produção/trabalho APL. (SILVA, 2017, p. 83 e 84).

Nos dias de hoje, a Região da 44 é composta por 12 ruas e 2 avenidas. No entanto, em um âmbito legal, o APL de Moda Goiânia, de acordo com a Lei nº10.320, Decreto nº

1952, de 10 de novembro de 2020, é composto pelas seguintes vias:

Art. Fica instituído o Arranjo Produtivo Local Moda Goiânia (APL Moda Goiânia), com disciplinamento especial para as áreas e/ou lotes formadores, delimitado conforme figura constante nos Anexos I e II deste Projeto de Lei e do qual fazem parte as seguintes vias: I - Avenida Independência; Rua 67-A; III - Estrada de ferro; IV - Rua 67-B; V - Rua José Sinimbu filho; VI - Rua 67-C; VII - Rua 67-D; VIII - Rua 68 (trecho entre a Av. Independência e a Rua 67-A); IX - Rua 69; X - Rua 300; XI - Rua 301; XII - Rua 302; XIII - Rua 303; XIV - Rua 304; XV - - Rua 305; XVI - Viela de Passagem; XVII - Avenida Contorno; XVIII - Avenida Botafogo; XIX - Rua 44; XX - Avenida Goiás Norte; XXI - Avenida Oeste; XXII - Rua 74 (trecho entre a Av. Independência e a Av. Contorno); XXIII - Avenida Bernardo Sayão.

Segundo Cardoso et al (2014), define um ou APL, como um aglomerado de empresas do mesmo setor industrial, que funcionam em torno de uma atividade principal e possuem especialização da produção e espacialidades bem definidas. Essas empresas devem estar localizadas em um mesmo espaço, manter relações de cooperação, aprendizagem e interação. Também é composto por um mercado, faturamento, geração de empregos (diretos e indiretos) e pequenos empreendedores (CARDOSO et al, 2014).

A transformação da região em APL de Moda possibilita o acesso a políticas públicas para o desenvolvimento local, facilitando a permanência e o crescimento de microempresas que predominam na região. Como se sabe, as microempresas são historicamente as que mais enfrentam dificuldades para permanecer no mercado, dadas as restrições ao acesso a canais de comercialização, financiamento, geração de tecnologia e introdução de inovações. Entretanto, “em aglomerados com especialização produtiva, é possível que elas encontrem o ambiente mais favorável desustentabilidade e crescimento, principalmente no que tange ao aspecto inovativo” (SILVA, 2017, p. 97).

Nesse sentido, aqui cabe uma ressalva acerca da diferenciação entre um APL e um *cluster*, muitas vezes usados como sinônimos na literatura sobre aglomerados comerciais. De acordo com Cunha e Terra (2008, p. 10), *clusters*, mais utilizado na literatura estrangeira, se relacionam com “concentrações geográficas de organizações interconectadas com grande capacidade competitiva”, buscam majoritariamente à obtenção final de capital econômico e, por isso, possuem grande relação com áreas desenvolvidas do globo. O mesmo não acontece com os Arranjos Produtivos Locais, que possuem ligações culturais e regionais, uma grande dependência com a localidade e geram maior nível de capital social, ou seja, vão além da competitividade e desenvolvem laços de confiança, buscam e promovem ações que podem beneficiar a maior parte dos envolvidos e possuem um grande número de pequenas empresas. Sendo assim, os dois conceitos, apesar de se aproximarem, diferem quanto à sua

origem e grau de interação.

À medida que o polo foi crescendo e se estabelecendo, a atuação do Poder Público se tornou mais aparente. Com destaque para a transferência da Feira Hippie para a Praça do Trabalhador, os incentivos para a iniciativa privada investir na inauguração de galerias, a infraestrutura do Setor Norte Ferroviário para receber os clientes e a recente instituição do APL. Também podem ser destacadas as atuações de instituições de capacitações como o Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) que tem papel relevante na profissionalização de mão de obra para trabalhar no APL (SILVA, 2017).

Atualmente, a região também conta com a Associação Empresarial da Região 44 (AER-44), que representa os grupos empresariais e investidores, funciona como uma Ouvidoria para as demandas da região e tem como objetivo fortalecer as relações entre os atores comerciais da centralidade. A AER-44 pressiona os poderes públicos, como o Estado e a Prefeitura, a investirem na região e promoverem desenvolvimento ao que lhe forem cabíveis, como segurança, mobilidade urbana e centros de capacitação profissional. Ainda nesse recorte, a AER-44 também cobra posicionamentos e fiscalizações mais efetiva para com a questão da informalidade na região, que é uma característica muito presente (SILVA, 2017).

Sendo assim, percebe-se a complexidade das relações existentes na Região da 44, desde sua origem, sua história é marcada por conflitos e demandas por posicionamentos da Gestão Pública, considerando a importância econômica da área para o município de Goiânia. Mais recentemente, o reconhecimento dado a essa região foi mais visível para que o seu desenvolvimento seja efetivo.

A atual fase do capitalismo contemporâneo, a globalização, é marcada pela precarização o trabalho. Os ocupantes dos novos postos de trabalho são apresentados a uma realidade onde veem seus direitos indo por água abaixo. A respeito dos efeitos da globalização do mundo do trabalho, Ianni (2010) faz suas considerações:

Desemprego cíclico e estrutural; crescimento de contingentes situados na condição de subclasse; superexploração da força de trabalho; discriminação racial, sexual, de idade, política, religião; imigrações de indivíduos, famílias, grupos e coletividades em todas as direções, através de países, regiões, continentes e arquipélagos; ressurgência de movimentos raciais, nacionalista, religiosos, separatistas, xenófobos, racistas, fundamentalistas; múltiplas manifestações de

pauperização absoluta e relativa, muitas verbalizada em termos de pobreza, miséria e fome (IANNI, 2010, p.134).

Tais transformações e adaptações de novas formas de organização do trabalho mobilizam a precarização e a informalidade do trabalho da atualidade, e realidade dos trabalhadores do setor de confecções da Região da 44 não é diferente disso.

A informalidade se apresenta como as práticas econômicas ilegais à margem da legislação. Para Filgueiras, Druck e Amaral (2004, p. 214), “com isso a informalidade identifica-se com a chamada economia subterrânea ou não registrada, ou ainda, com a economia submersa ou não registrada, sendo redefinida, portanto, por um critério jurídico”. Nesse sentido, afasta cada vez o trabalhador dos seus direitos e alia-se cada vez ao trabalho alienado, estranho à condição do ser social e da sua humanidade.

Já a “nova informalidade” diz respeito ao crescimento do número de autônomos, normalmente assalariados que trabalham para as empresas em processo de terceirização. É a entrada do setor formal no setor informal (DEDECÇA; BALTAR, 1997 *apud* SILVA, 2017). Além disso, dentro deste conceito, também se registram os Microempreendedores Individuais (MEI) que veem no setor de confecções uma oportunidade de se inserirem no mercado de trabalho.

A fim de caracterizar o mundo do trabalho no setor de confecções brasileiro, Silva (2017, p. 54) apresenta, “a forma de organização do trabalho mais comum no setor é a terceirização/subcontratação, em que a etapa de costura é transferida para pequenas facções familiares ou para costureiras em domicílio”, destacando ainda a prevalência do gênero feminino nesse setor e confirmando a tese da “nova informalidade”.

O Polo de confecção da região da Rua 44 se insere nessa nova dinâmica. O Polo foi, em um primeiro momento, ocupado por trabalhadores/as que viram no comércio de rua uma possibilidade de inserção no mercado de trabalho através da atividade de camelô e/ou ambulante. Com o surgimento dos centros de compras, muitos/as trabalhadores/as passaram a exercer a atividade comercial nesses novos espaços, como microempresários/as. Com o aumento do número de microempresas aumenta também a informalidade, já que a maioria não tem registro nos órgãos oficiais. As relações de trabalho também são desprovidas de regulamentação, posto que predominam empregados/as sem carteira de trabalho assinada. Não obstante, a atividade no Polo tem deixado gradativamente sua característica de não capitalista e se transformado em uma atividade capitalista, incorporando inclusive, aspectos gerencialista na forma de gestão. (SILVA, 2017, p. 70).

O Polo de Moda da 44 apresenta formas de organização social e organização do trabalho distintas, com destaque para as empresas que possuem apenas ajuda da família, outras com funcionários, aluguéis e sublocações. Sendo assim, uma das características marcantes do Polo é a produção e comercialização própria, contando com uma minoria que revende peças de vestuário de outros mercados atacadistas (SILVA, 2017).

A informalidade do Polo se estabelece em dois âmbitos principais: nas atividades econômicas, como o registro ou não dos estabelecimentos ou bancas de camelô e ambulantes e nas relações de trabalho, sendo comum o regime de subcontratação, terceirização, horista, diarista, reforçando os processos de precarização do trabalho. A terceirização se enquadra em fonte de competição entre os lojistas, a fim de reduzir os custos formais.

A esse respeito, Thomaz Junior (2018) esclarece:

Os milhões de desempregados que se somam, dia a dia, à informalidade, a qual deixa de ser extemporânea e exceção e se configura como norma contemporânea, dando, por sua vez, visibilidade aos desafios de um tempo não adiado, fazem-nos repensar que a gestão do capital sobre o tecido social não está sendo capaz de gerenciar o assalariamento como produto de um projeto de desenvolvimento criado por ele. Às evidências do esgarçamento das relações sociais de trabalho (assalariado), tem-se a conformação de diferentes variáveis de trabalho autônomo (pequenos comércios, vendas de produtos processados, tais como os congelados, camelotagem²⁰, ambulantes de toda ordem, ocupantes de terra e que se juntam aos camponeses assentados, desempregados aos milhões), o que, por seu turno, não extirpa, em maior ou menor grau e intensidade, a condição de subalternidade ao capital, ao seu metabolismo propriamente dito, os impactos na saúde (física e mental), tampouco explicita o movimento subjacente às diferentes formas fluidas e temporárias de inserção no mercado de trabalho que trazem em si a plasticidade desapercibida e/ou negada, a qual rebate diretamente na discussão de classe social ou classe trabalhadora. (THOMAZ JUNIOR, 2018, p. 50).

No geral, os estabelecimentos e o trabalho são organizados em quatro tipos: 1) Lojas de confecção regulamentadas, que realizam em domicílio algumas etapas da produção (criação, modelagem e corte), subcontratando o restante (costura e acabamento); 2) Lojas de confecção desregulamentadas, que realizam em domicílio algumas etapas da produção, subcontratando o restante; 3) Lojas de confecção, que utilizam da subcontratação em todas as atividades da produção; 4) Lojas de roupas, que compram de atacadistas para revender os produtos acabados. O Tipo 1 e o Tipo 2 são mais comuns na Região da 44, com destaque para o Tipo 2, que representam os maiores níveis de informalidade (SILVA, 2017).

A recente instituição da Região da 44 como Arranjo Produtivo Local (APL) de Moda e a criação da Associação Empresarial da Região 44 (AER-44) fez com que a legislação voltasse seus olhos para o Polo e endurecesse a fiscalização para com a informalidade,

especialmente com os ambulantes que já estão acostumados a desarmarem suas bancas e araras e buscarem novos locais. No entanto, a tendência não é diminuir.

Silva (2017) elucida em sua tese que as pesquisas empíricas apontam que tais transformações no mundo do trabalho e aplicações no objeto de estudo, a Região da 44, se encontram com as novas formas de organização do trabalho no regime de acumulação flexível. Este novo trabalho contempla salários baixos, pouca produtividade e diminuição ou ausência dos direitos trabalhistas e que atingem majoritariamente as mulheres.

Essas características são essenciais na manutenção do regime de acumulação flexível que se debruça na busca incessante de apropriação da mais-valia e ampliação do lucro (HECK, 2017) e atinge, em especial no setor de confecções, as mulheres, pois estas saem de casa procurando se inserirem a qualquer custo no mercado de trabalho, na busca pela independência financeira ou para custear os gastos da casa e dos filhos.

Outrossim, SILVA (2017) ressalta a precarização como forte símbolo das novas relações de trabalho, destacando que os trabalhadores não possuem horários para realizar suas refeições ou necessidades individuais, visto que muitos trabalham sozinhos nas pequenas lojas e estas não possuem banheiros. Sendo assim, precisam de alimentar dentro o estabelecimento, escondidos, e sendo interrompidos por clientes, ou seja, o trabalho alienado é realizado sem interrupções das 8h às 18h, contrariando leis trabalhistas que não alcançam os espaços sociais vazios destes trabalhadores.

Neste ponto, abre-se um diálogo com a literatura sobre adoecimento e assédio moral no trabalho, como em Pintor (2010), que realizou um estudo sobre a saúde mental de trabalhadores em redes de varejo com franquias em todo o Brasil, restaurante de beira de estrada e restaurante de *shopping centers*. Comércio com jornadas de trabalhos e regimes diferentes, mas com uma característica em comum: a extensão da jornada de trabalho, sob ameaças de punição e regimes de premiação com alcance de metas e vendas casadas. Essa extensão da jornada de trabalho configura e amplia a exploração do tempo de trabalho que, muitas vezes, não vai ser remunerado, pois os funcionários possuem metas a cumprir.

Em seu estudo, Pintor (2010) conclui que grande parte desses trabalhadores foram acometidos pela síndrome do esgotamento profissional e transtorno de estresse pós-traumático, somado a um desgaste das relações pessoais e crises éticas. Dados esses fatos, ética é o que falta as empresas e aos empregadores que ambicionam somente lucros e ignoraram a qualidade de vida no trabalho.

Somado à quantidade de trabalho excessivo, muitos desses trabalhadores, em especial mulheres, passam horas em pé nas vendas, desenvolvendo problemas de coluna e outros. Vemos em Heck (2017) que as tendências estruturais esboçadas por Marx em relação à destruição da saúde dos trabalhadores é uma condição dos envolvidos no circuito inferior, resultante da apropriação do trabalho excedente e da subordinação.

Jornadas de trabalho exaustivas, falta de circulação de ar adequada, iluminação, trabalho em pé, alta rotatividade das funções, fazendo com que os trabalhadores vivenciem o limite da formalidade e da informalidade. Tais condições podem atingir sua saúde e dessa fragilidade que se nutre o capitalismo (HECK, 2017).

Para agravar a situação, devido ao regime de subcontratação, terceirização, informalidade, grande parte não possui carteira assinada, ou seja, não possui acesso aos serviços previdenciários ou planos de saúde. É nesse sentido que Thomaz Junior (2019) traz a expressão “formalização da informalidade” quando destaca o desmonte da estrutura organizativa das empresas, por meio de um processo de fragilização das políticas trabalhistas, como a *uberização* e o MEI (Microempreendedor Individual). Essas ações facilitam a exploração do trabalho, visando a obtenção máxima do lucro, pagando menos pelos direitos e salários, e fortalecendo as estruturas do regime de acumulação flexível.

O trabalho na Região da 44 se apresenta tão alienado e estranho à ontologia do ser social, que os próprios trabalhadores não reconhecem tais disforias, substanciando o que Dobb (1983) disse sobre o *modus operandi* que regula o capital, às vistas do assalariamento, condição que sustenta o sistema de acumulação e torna os sucessores destes trabalhadores ainda mais alienados. Pintor (2010) elucida que esses regimes de organização do trabalho provocam uma desumanização e perda de identidade em que o trabalhador não mais se reconhece enquanto pessoa de acordo com seus valores e, muito menos, na função que exerce, que antes lhe era prazerosa. Em acordo com Thomaz Junior (2019), o trabalhador não se reconhece no próprio processo laborativo.

Esse *modus operandi* se configura através do estabelecimento de metas de vendas que precisam ser cumpridas, e caso não, o funcionário fica na “lista de corte” ao final do mês, exigindo ainda mais dedicação e produtividade, horas extras e exploração. Tais características geralmente são associadas a um modelo de remuneração flexível, que varia de acordo com o total das vendas, já que muitos desses trabalhadores estão em um regime de trabalho terceirizado ou contrato horista ou diarista. A Região da 44, polo da moda popular, se apropria cada vez mais de modo de acumulação capitalista.

A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E A REALIDADE DA FEMINIZAÇÃO DO SETOR DE CONFECÇÕES

Por fim, faz-se necessário realizar uma análise acerca das classes sociais envolvidas no trabalho da Região da 44. Assentado nos estudos de Silva (2017), que contou com uma amostra de 240 pessoas, sendo 215 mulheres e 25 homens, a maioria esmagadora de trabalhadores são do gênero feminino e cabe fazer uma passagem sobre a divisão sexual do trabalho.

Hirata e Kergoat (2007) esclarecem:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.). (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

Este conceito deixa explícita a diferenciação e a hierarquização do trabalho de acordo com o gênero: aos homens cabem as funções de prestígio, de maior reconhecimento social, de maior valor agregado e teoricamente mais difíceis. Quanto às mulheres, devem se contentar com funções simples, reprodutivas, de baixa dificuldade, baixos salários, baixa escolaridade e menor reconhecimento.

Apesar de estudos apontarem para maior escolaridade feminina na atualidade e na realidade brasileira, tal conceito é consideravelmente replicado na região de estudo, onde mulheres assumem as funções básicas e árduas do trabalho reprodutivo, e os homens posições de liderança e intelectualidade, mesmo com o baixo número de homens participantes da pesquisa de Silva (2017).

Desde os anos 1960, a mulher vem se inserindo no mercado de trabalho e reivindicando seus direitos com as conquistas dos movimentos feministas dos anos 70. Tal mudança acontece por diversos fatores, liderados pela queda da taxa de fecundidade, envelhecimento da população e o papel de liderança alcançando pelas mulheres na chefia da família (BRUSCHINI, 2007 *apud* SILVA 2017).

Essas conquistas não necessariamente significaram melhorias nas condições de vida das mulheres e igualdade de gênero, na verdade, a desigualdade salarial e qualificação profissional são umas das principais pautas dos movimentos feministas. No âmbito do setor

de confecções, especialmente o setor de serviços que acaba por absorver mulheres em sua maioria, essas diferenças são gritantes.

Sobre isso, Garcia et al (2010) elucidam;

A falta de flexibilidade e de reconhecimento profissional do trabalho feminino formal faz com que muitas mulheres busquem alternativas precárias de trabalho, como o doméstico e o comércio ambulante, que envolvem geralmente longas jornadas de trabalho, elevada informalidade e baixos rendimentos resultantes. (GARCIA et al., 2010, p. 31).

As mulheres, neste contexto do setor de confecções e comércio, por terem em sua maioria menos escolaridade que os homens, assumem funções repetitivas, de costureira, vendedora, enquanto os homens, com mais escolaridade, assumem a posição de proprietários dos negócios e selecionam tipos específicos de mulheres para as determinadas funções (jovens, “bonitas” e sem filhos para as funções de vendedoras; casadas, com filhos e mais velhas para as de costureira e afins, supondo certas responsabilidades de acordo com essas características e uma necessidade de trabalho) (SILVA, 2017; SANTOS; CATAIA, 2021).

Tais segregações substanciam os estereótipos impregnados de uma sociedade machista, que imbricam nas desigualdades de gênero dentro e fora do trabalho, resultando na manutenção de uma hierarquia de gênero vista há muitos séculos e que ainda é muito presente no mundo do trabalho, especialmente no circuito inferior da economia. Além disso, substanciam a noção de sensibilidade e destreza femininas. (SANTOS; CATAIA, 2021).

Essas condições reforçam a precarização do trabalho e principalmente do trabalho feminino, sendo as mais atingidas pelos novos modelos de acumulação flexível, novas formas de trabalho e globalização. Além disso, soma-se ao fato da maioria realizar dupla e tripla jornada de trabalho.

Podemos traçar um paralelo com o estudo de Santos e Cataia (2021), que analisaram a mão de obra feminina na indústria de eletrônicos em Campinas – SP. Em seu estudo, constataram que as mulheres estão na base da montagem dos eletrônicos e muitas delas são responsáveis pelo domicílio e seus salários são insuficientes, por isso, complementam a renda com outras formas de trabalho, como manicure e entregadoras de alimentos. Essa realidade demonstra que a vida dessas trabalhadoras está no limite entre o trabalho produtivo e o reprodutivo, definidos pelas relações sociais de gênero que atuam na manutenção da pobreza gerada pela exploração da mais valia.

Considerações finais

O trabalho é a categoria ontológica sem a qual não é possível nos reconhecermos enquanto seres sociais. No entanto, tal categoria passou por drásticas transformações à medida que foi sendo subsumida por um sistema de acumulação de capital baseado no assalariamento, que dá a falsa sensação de recompensa e satisfação ao homem. O trabalho hoje realizado no capitalismo é alienado, estranho à natureza social do homem, o que provoca desumanização e (des)identidade. Este trabalho se torna cada vez mais precário e informal.

A Região da 44 se apresenta como o palco e cenário perfeitos para aplicação e análise dessas transformações do âmbito social, político e econômico, quando engloba relações trabalhistas intensas e que exploram o gênero, a informalidade baseada no subcontrato de serviço, na terceirização, na não-efetivação da carteira de trabalho, da falta de direitos trabalhistas e principalmente, na precarização do trabalho. Os locais de trabalho muitas vezes não possuem banheiro, locais para sentar-se, luz natural, circulação de ar agradável, entre outros problemas.

Além disso, a divisão sexual do trabalho é marcante no recorte espacial, quando mulheres assumem posto de trabalho inferiores que dos homens, que são geralmente proprietários, enquanto as mulheres são maioria e recebem menos, trabalham mais e não são reconhecidas, além de serem selecionadas por critérios subjetivos.

Portanto, o trabalho alienado impede uma clara visão, do ponto de vista dos trabalhadores, em observar e se posicionar criticamente quanto a sua situação. Esses trabalhadores, mesmo cientes de suas situações, tem melhores oportunidades negadas e a escassez de emprego dentro do capitalismo retira a possibilidade de escolhas de melhores condições, fazendo com que aceitem propostas insalubres de emprego e se contentem com baixos salários, sem perspectivas de ascensão social e econômica. Dessa forma, o fato de terem um trabalho, mesmo que precário, é visto como “privilégio” na atual situação econômica local.

REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

AMARAL, George. **A Categoria Trabalho Em Marx: Alguns Apontamentos Sobre Sua Centralidade Ontológica**. Anais de Congresso: VI Seminário Internacional - Teoria Política do Socialismo: "Lênin 90 anos depois - política, filosofia e revolução" – UNESP. São Paulo, 2012.

CARDOSO, Univaldo Coelho. **APL: arranjo produtivo local.** / Univaldo Coelho Cardoso, Vânia Lúcia Nogueira Carneiro, Édna Rabêlo Quirino Rodrigues. – Brasília: Sebrae, 2014.

CUNHA, Júlio Araújo Carneir da; TERRA, Leonardo Augusto Amaral. Diferenciando os clusters dos arranjos produtivos locais. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista**, v.8, n. 15, p. 9-25. Marechal Cândido Rondon, 2008.

DOBB, Maurice. **A Evolução do Capitalismo.** Tradução de Manuel do Rêgo Braga. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** Tradução: B. A.Schumann. São Paulo: Boitempo, 2010.

FILGUEIRAS, Luiz. A. M; DRUCK, Maria da G; AMARAL, Manoela. F. do. O conceito de informalidade: um exercício de aplicação empírica. **Caderno CRH**, Salvador, v. 17, n. 41, p.211-229, mai/ago. 2004.

GARCIA, Marcos Roberto Vieira; SEGRE, Adriana; BACCARO, Alessandra Fernandes; SILVA, Lígia Maria; COSTA, Liciclécia; CÂNDIDO, Miriam Simões. “Mulheres Guerreira”: identidade feminina e profissional entre vendedoras ambulantes da cidade de São Paulo. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, vol. 13, n. 1. São Paulo, 2010, p. 27-42.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, v.37, n. 132, p. 595-609, dez. 2007.

IANNI, Octavio. **A era do globalismo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Regiões de Influências das Cidades 2018** - REGIC. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

LUCÁKS, Georg. **Para uma ontologia do ser social I.** São Paulo: Boitempo, 2012.

LUXEMBURGO, Rosa. **A luta contra a economia natural.** In: A acumulação do capital. Estudo sobre a interpretação econômica do imperialismo. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

MAIA, Carlos Eduardo S.; COELHO, Tito Oliveira. O comércio varejista periódico no espaço urbano contemporâneo: um estudo da Feira Hippie. **Boletim Goiano de Geografia**. UFG, Goiânia, v.17, n.2, p.1-26, jul./dez., 1997.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital;** [tradução de Rubens Enderle]. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOTA, J. **Planos diretores de Goiânia, década de 60:** a inserção dos arquitetos Luís Saia e Jorge Wilhelm no campo do planejamento urbano. EESC/USP. 2004.

- PINTOR, Eliana A. S. Sofrimento mental em vendedores na Grande São Paulo: a destituição do ser pela organização do trabalho. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**. São Paulo, 35 (122): 2010.
- RIBEIRO, Cleusa Silva; BARROS, Adauto Rodrigues; FELÍCIO, Antônio Marques; JÚNIOR, Marciano M. Mudanças no uso do solo urbano no entorno da feira hippie em Goiânia – GO: o caso da rua 44. Publicado originalmente em: **XIII Encontro Nacional de Geógrafos**. João Pessoa, 2002.
- SANTOS, Adma Viana. O trabalho enquanto categoria ontológica central. **Anais do XI – Encontro Nacional da Anpege**. Presidente Prudente, 2015.
- SANTOS, Luiz Fernando Vieira dos; CATAIA, Márcio. A economia política do município de Campinas: o circuito espacial produtivo de eletrônicos na era da indústria 4.0 e o papel da força de trabalho feminina. **Anais do XIV Encontro Nacional de Pós-Graduação em geografia**. Campina Grande: Realize Editora, 2021. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/77834>. Acesso em: 20 Dez. 2022.
- SILVA, Selma Maria. **Trabalho, gênero e identidade no setor de confecção no município de Goiânia-GO: O Polo da região da Rua 44** [manuscrito] / Selma Maria Silva. – 2017.
- THOMAZ JUNIOR, Antonio. Degradação e centralidade do trabalho: As Contradições da Relação Capital *versus* Trabalho e o Movimento Territorial de Classe. **Revista Pegada eletrônica**. Presidente Prudente, v. 13, n.2, 2012, p. 4-19.
- THOMAZ JUNIOR, Antonio. Geografia do Trabalho por inteiro. **Revista Pegada**, vol. 19, n. 2. Presidente Prudente, 2018, p. 6-56.
- THOMAZ JUNIOR, Antonio. Novo territórios da degradação sistêmica do trabalho (em tempos de desproteção total e inclusão marginal institucionalizada). São Paulo: **Terra Livre**, vol. 1, n. 52, 2019, p. 234-277.
- Sites:**
- GOIÂNIA, Prefeitura. **Regras específicas e ações para reabertura da região da 44**. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/protocolos-especificos-e-aco-es-para-a-regiao-da-44/>. Acesso em: 4 jan. 2023.
- MICHAELIS ON-LINE. **Trabalho**. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/trabalho/>. Acesso em: 11 jan. 2022.
- REVISTA SHOPPING CENTER. **Grupos Mega Moda investe em nova expansão**. 01/08/2019. Disponível em: <https://revistashoppingcenters.com.br/empreendedor/grupo-mega-moda-investe-em-nova-expansao/>. Acesso em: 18 mai. 2021.

Submetido em outubro de 2022

Aceito em janeiro de 2023